

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM № 1547, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorização de celebração de contratos a serem fimados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) para aquisição de materiais de consumo de TI.

DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº Processo nº CUP 59004.001322/2025-45, resolve:

Art. 1º - Autorizar as celebrações dos Contratos/Empenhos, a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e as Empresas listadas na tabela abaixo, bem como, nos valores dos itens que cada uma sagrou-se vencedora na Dispensa Eletrônica nº 48\_2025 (0703879), objetivando materiais de consumo de tecnologia da informação e comunicação para atender às necessidades , nos termos da tabela abaixo,dos diversos setores da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência com fulcro no II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, dispensa em razão do valor:

Item	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Unidade	Quant	Empresa Vencedora	CNPJ	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	SSD M.2 NVMe 500GB	Un	50	ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTD	45.690.166/0001- 15	272,48	13.264,00
02	Headset com Microfone	cento	50	59.242.548 CLEITON PEREIRA SOUSA	59.242.548/0001- 90	71,00	3.550,00
03	Trava para Notebook	unidade	100	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	42.810.782/0001- 74	29,06.	2.906,00
04	Mouse USB com Fio	Cento	10	GC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E eletr. Itda	31.768.037/0001- 98	6,73	673,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/11/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, **Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy**, **Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0712768** e o código CRC **A5E20C88**.

**Referência:** Processo nº 59004.001322/2025-45 SEI nº 0712768